



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 114/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 17 de outubro de 2012;

Considerando memorando n.º 157/2012, da Pró-reitoria de Ensino, em 04 de outubro de 2012;

Considerando Parecer nº 27/2012, da Pró-reitoria de Ensino, em 05 de outubro de 2012,

**RESOLVE**

Aprovar, na forma do anexo, o Calendário Letivo pós-greve 2012, do *campus* Pelotas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul.

Pelotas, 18 de outubro de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior.